



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 251 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 02/04/2020 (Parecer 098/2020 CEE/PA e Processo nº 2020/260722 - CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ementa: Altera o artigo 8º da Resolução CEE/PA nº 102/2020.

Art. 1º Fica alterado, nos termos do Parecer 098/2020 CEE/PA, o artigo 8º da Resolução CEE/PA nº 102/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º As Instituições de Ensino Superior e de **Educação Profissional** integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Pará poderão adotar todas as disposições constantes da Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, comunicando ao Conselho Estadual de Educação tal providência no período de até quinze dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Presidente